



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 054 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA
IMPORTÂNCIA DE CR\$122.000,00 (CENTO E
VINTE E DOIS MIL CRUZEIROS),
DESTINADOS A REFORÇAR AS DOTAÇÕES,
CONFORME PROJETO DE LEI ANEXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 122.000,00
(cento e vinte e dois cruzeiros), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

DIVISÃO DE FAZENDA

3275 - Ind. Trabalhistas.....Cr\$ 82.000,00

3130 - Serviço de Terceiros.....Cr\$ 25.000,00

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

3130 - Serviço de Terceiros.....Cr\$ 15.000,00

Art. 2º - Fica anulado no orçamento do corrente exercício a importância de
Cr\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias.

DIVISÃO DE OBRAS URBANISMO

Serviço Funerário

3140 - Enc. Diversos.....Cr\$ 5.000,00

4110 - Obras Públicas.....Cr\$ 40.000,00

4140 - Mat. Permanente.....Cr\$ 5.000,00

Iluminação Pública

3140 - Enc. Diversos.....Cr\$ 5.000,00

4110 - Obras Públicas.....Cr\$ 5.000,00

Parques e Jardins

3140 - Enc. Diversos.....Cr\$ 1.000,00

Limpeza Pública

3140 - Enc. Diversos.....Cr\$ 5.000,00

GUARDA MUNICIPAL

Junta de Alist. Militar

3140 - Enc. Diversos.....Cr\$ 2.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

DIVISÃO DE FAZENDA

4130 - Enc. Instalações.....	Cr\$ 10.600,00
3140 - Enc. Diversos.....	Cr\$ 2.900,00
3232 - Pensionistas.....	Cr\$ 4.000,00
3215 - Inst. Privadas.....	Cr\$ 5.000,00

ASSESSORIA TEC. PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

3140 - Enc. Diversos.....	Cr\$ 2.000,00
---------------------------	---------------

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Educação Física e Desportos

3215 - Inst. Privadas.....	Cr\$ 10.000,00
4130 - Equip.Instalações.....	Cr\$ 8.000,00

Serviço de Saúde e Assist. Social

3215 - Inst. Privadas.....	Cr\$ 4.500,00
4110 - Obras Públicas.....	Cr\$ 7.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 30/11/77.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO